

MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Município da "Canção Italiana"

DECRETO Nº 023/2021, de 17 de maio de 2021.

"Abre Crédito Suplementar, no valor de R\$ 60.000,00 e, dá outras providências."

JOCIMAR VALER, Prefeito Municipal de Coqueiro Baixo, no uso de suas atribuições e, de conformidade com o Art. 71, inciso V da Lei Orgânica Municipal e da Lei nº 01276/2020 de 01 de dezembro de 2020;

DECRETA:

Art.1°) Abre Crédito Suplementar, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), sob códigos e especificações a seguir: 0412200102.004 – Manut. Atividades Gabinete do Prefeito 3.3.9.0.39.00.02.01 – Outros Serviços de Terceiros – pes.jurídica .. R\$ 10.000,00 2678201012.009 – Manutenção Atividades do DMER 3.3.9.0.48.00.07.01 - Outros Serviços de Terceiros - pes.físicas R\$ 25.000,00 1545200692.015 – Manutenção dos Serviços Urbanos 3.3.9.0.30.00.05.02 – Material de Consumo R\$ 10.000,00 1751200612.017 – Manutenção Sist. Saneamento Público 3.3.9.0.39.00.07.01 - Outros Serviços de Terceiros - pes.jurídica .. R\$ 35.000,00 2060600042.036 – Manut. Ativ. Secr. Municipal Agricultura 3.3.9.0.40.00.07.01 – Serv. de Tecnol.da Inform. e Comunicação R\$ 8.000,00 1030100182.118 - Progr.Ag.Com.Saúde - PACS - Federal (703) 3.1.9.0.13.00.08.01 – Obrigações Patronais \mathbb{R} \$ 2.000.00



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Município da "Canção Italiana"

1030100182.122 – Polit.Incent.Estad. Qualif.Atenção Basica Saúde – PIES 3.3.9.0.30.00.08.01 – MATERIAL DE CONSUMO
1030100182.165 – Manutenção Progr.Incentivo Academia de Saúde 3.3.9.0.39.00.08.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES.JURÍDICA RS 3.000,00
1030200202.155 - Progr.Atend. Médico Hospit. Ambulat. e Lab. 3.3.9.0.30.00.08.01 - MATERIAL DE CONSUMO
2781201032.051 – Manut. e Cons. Ginásio Municipal de Esportes 3.3.9.0.30.00.11.02 – MATERIAL DE CONSUMO
Art.2°) Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto no artigo anterior, parte o Superávit Financeiro livre apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2020 no valor de R\$ 350.000,00, e as reduções parciais e/ou totais de dotações orçamentárias, conforme se especificação a seguir:
0412200102.007 – Manut. Ativ. Secr. Municipal Administração 3.3.9.0.39.00.03.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES.JUR RS 20.000,00
0412300122.008 – Manut. Ativ. Divisão Arrecadação e Contabilidade 3.3.9.0.39.00.04.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES.JUR RS 20.000,00
1545200571.087 – Equip. e/ou Aparelhos P?Serviços Urbanos 4.4.9.0.52.00.05.02 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE RS 10.000,00



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Município da "Canção Italiana"

2060600042.036 – Manut. Ativ. Secr. Municipal Agricultura 3.3.9.0.30.00.07.01 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$
1030100182.118 – Progr.Ag.Com.Saúde – PACS – Federal (703) 3.3.9.0.30.00.08.01 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$
1030100182.122 – Polit.Incent.Estad. Qualif.Atenção Basica Saúde – PIES 3.3.9.0.32.00.08.01 – MATERIAL BEM OU SERV. P/DISTRIB. GRATUITA 4.000,00	R\$
1030100182.165 – Manutenção Progr.Incentivo Academia de Saúde 3.3.9.0.30.00.08.01 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$
1030200202.155 – Progr.Atend. Médico Hospit. Ambulat. e Lab. 3.3.9.0.33.00.08.01 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	

Art.3°) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO, aos 17 dias do mês de maio de 2021.

JOCIMAR VALER

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Henrique Luciano Ongaratto Secretário Municipal da Administração